



DECRETO Nº 022/2018, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

EMENTA: Decreta Pontos Facultativos nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

CONSIDERANDO que no próximo dia 31 de outubro comemorar-se-á, na Ilha de Itamaracá, o Dia Municipal da Consciência Evangélica, instituído pela Lei Municipal Nº 1.271/2014; e

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá pretende homenagear todos os seus servidores municipais, pelo transcurso (em 28/10/2018) do Dia do Servidor Público;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam decretados **PONTOS FACULTATIVOS** os expedientes da 4ª Feira (31/10/2018) e da 5ª Feira (1º/11/2018), o primeiro para comemorar o Dia Municipal da Consciência Evangélica, na Ilha de Itamaracá; e o segundo, para que os servidores públicos municipais possam comemorar a passagem do Dia do Servidor Público, ocorrido no último Domingo (28/10/2018).

Parágrafo único. Excetuam-se da disposição deste artigo os serviços cujo funcionamento seja considerado indispensável, como segurança patrimonial; fiscalização do trânsito; limpeza; vigilância sanitária; os que funcionam em regime de plantão, como hospitais, postos de saúde e socorro de urgência; os serviços de arrecadação tributária; e a Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, PE, 30 de outubro de 2018.

MOSAR BARBOSA DE MELO FILHO

Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá

Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Ilha de Itamaracá, PE, CEP 53900-000

CNPJ: 09.680.315/0001-00